



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

Local: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CRAS

Data: 02/04/2024

1 No dia dois de abril de 2024 às 08h30min, reuniram-se representantes do Conselho Municipal
2 dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) em reunião no Centro de Referência
3 Especializado de Assistência Social - CRAS. Estiveram presentes: Alba Valéria das Poses
4 Borges, Sariana Gava Woelffel Pienegonda, Emanuela Covre de Aquino Rocon, Melita
5 Schultz Maggioni, Juber Helena Baldotto Delboni, Helmut Schulz e a Secretária Executiva
6 Adriana Herbst. Como convidada estava presente a Gestora da APAE Lúzia Domingas Fiorotti.
7 A vice presidente Alba Valéria iniciou a reunião dando as boas vindas a todos, em seguida
8 foram apresentadas as pautas da reunião, sendo elas: 1) Plano de Trabalho do Projeto Nossa
9 Horta - Sabores da Terra; 2) Liberação do recurso destinado a APAE que esta na conta do FIA;
10 3) Processo do Ministério Público para criação de Comitê de Gestão Colegiada e Plano
11 Municipal de prevenção, ao enfrentamento e ao atendimento especializado de crianças e
12 adolescentes vítimas de violência. Em seguida, foi convidada a gestora da APAE para realizar a
13 sua apresentação. Luzia iniciou apresentando o Plano de Trabalho do Projeto Nossa Horta -
14 Sabores da Terra para formalização do repasse financeiro feito pela empresa Statkraft ao Fundo
15 Municipal da Infância e da Adolescência - Fia valor este destinado a instituição APAE no valor
16 de R\$ 70.423,20 (setenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte centavos). A gestora
17 informou que a proposta do projeto visa possibilitar a continuidade do projeto já existente por
18 meio do Fia do município que será finalizada em 30 de abril de 2024, para complementar as
19 ações de assistência social da instituição que visam trabalhar a agricultura familiar,
20 sustentabilidade e meio ambiente, sendo o projeto destinado a crianças e adolescentes de 06 a
21 17 anos, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, mas que poderá ser estendido
22 para outras faixas etárias. Luzia destacou que a escolha das metas do projeto foi realizada
23 considerando as necessidades identificadas no serviço em relação à oferta atual de atividades
24 de agricultura familiar e sustentabilidade para as crianças e adolescentes e como forma de
25 oferecer atividades que possibilitam a identificação dos usuários com a cultura local, tendo em



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



26 vista o número significativo de usuários ligados à agricultura familiar. Em seguida, foi
27 apresentado o plano de ação estando incluídos as ações, justificativas, período de execução,
28 local, equipe de profissionais, entre outros. Seguindo-se, perguntou-se ao colegiado se todos
29 estariam de acordo, sendo o Plano de Trabalho do Projeto Nossa Horta - Sabores da Terra
30 aprovado pelo Conselho. Dando prosseguimento, foi convidada a conselheira Sarianna para
31 trazer ao colegiado as informações sobre a Live que ocorreu no dia 22 de março de 2024, em
32 relação a Formação sobre o Fundo da Criança e da Adolescência - FIA, onde em 03 de outubro
33 de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.692 que altera o artigo 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho
34 de 1990, para possibilitar ao doador de recursos aos Fundos do FIA a indicação da destinação
35 desses recursos. E que é facultado aos conselhos cancelar projetos ou banco de projetos, por
36 meio de regulamentação própria. E que toda chancela e demais disponibilizações de recursos
37 do FIA para as entidades se darão somente mediante Edital. Prosseguindo foi esclarecido sobre
38 os problemas que temos, onde segundo levantamentos o município ainda não possui esta
39 regulamentação própria, nem mesmo o FIA possui uma Lei específica, estando as informações
40 sobre o FIA apenas na Lei do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
41 CMDCA que se encontra desfasada desde 1994. Será necessário a complementação da Lei
42 Atual ou a criação de uma nova Lei, sendo revogada a anterior, conforme as necessidades de
43 atualizações do conselho. Também será necessário a criação de um Decreto de
44 Regulamentação do FIA sendo este decretado pelo Prefeito Municipal, bem como a criação de
45 uma Resolução Própria do FIA. Em seguida, foi esclarecido da preocupação de como proceder
46 para a liberação do valor captado junto a empresa Statkraft destinada para a instituição APAE
47 em 2023 que se encontra depositado na conta bancária do FIA, já que ainda não possuímos
48 regulamentação própria. Diante o exposto, ficou decidido que buscaremos informações com o
49 próprio Estado e o Setor Jurídico de que forma iremos proceder para que esta liberação seja
50 concluída. Onde também ficou claro que os próximos projetos serão aprovados apenas
51 mediante o lançamento dos devidos editais, para não acarretar em futuros problemas. Dando
52 prosseguimento, a conselheira Sarianna informou ao colegiado sobre o Processo do Ministério
53 Público referente a Criação do Plano Municipal de Prevenção e Atendimento de Crianças e
54 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência que já havia passado pelo conselho em 10
55 de outubro de 2023 e como o conselho não detinha conhecimento sobre o Plano, foi
56 encaminhado o processo à Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA



57 solicitando informações a respeito da existência do Plano Municipal, onde posteriormente foi
58 encaminhado a Gerente de Planejamento do Suas e em seguida ao Creas para manifestação.
59 Como citada na ata da reunião de 2023, o CMDCA avaliou-se que a construção de um plano
60 municipal demanda de articulação e diálogos com segmentos governamentais e da sociedade
61 civil, a fim de discutir a política de enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes,
62 sob vários aspectos. Desse modo, o CMDCA concordou que para a construção de um plano
63 dessa dimensão se faz necessário que primeiramente se constitua uma comissão municipal, que
64 deverá ser composta por vários setores do município, sendo o CMDCA uma das
65 representatividades na composição e que após constituída será nomeada pelo Poder Executivo
66 Municipal. Posteriormente as informações constantes no processo foram encaminhadas ao
67 Ministério Público. E diante, a sugestão do conselho o Promotor retornou o processo para o
68 CMDCA para que seja constituído o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de
69 proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, para
70 que em seguida seja elaborado o Plano Municipal destinado à prevenção, ao enfrentamento e
71 ao atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas de violências. Em seguida, foi
72 sugerido que se faça uma resolução via conselho para a Setdas solicitando a elaboração de
73 decreto estabelecendo este Comitê. Diante o exposto e dando continuidade o presidente
74 pergunta se há algo mais a se discutir, não havendo a reunião foi encerrada. Eu Adriana Herbst
75 que lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os presentes na
76 reunião.